



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Pêres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Processo consolidação alienação fiduciária

Descrição: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Outorgado: AYRTON WILLIAN DE MELLO ALCANTARA SOARES

Talão: 99721

Matrícula: 43530 - Livro 2

CNM: 093492.2.0043530-10

Imóvel: AVENIDA PROJETADA, Nº 153, BLOCO 15, EMPREENDIMENTO RESERVA VILA JARDIM, APARTAMENTO 304, LIBERDADE, RESENDE

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 123168, EM 10/08/2026, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DOS SEGUINTE ATOS:

AV11 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
AV12 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFEA 05384 UPG

EFEA 05385 KOA

Consulte a validade do selo em:

www3.tj.rj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/



20.3.1.G

AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO DE R\$ 140.427,99 ATÉ R\$ 28

2 x 839,62 = 1.679,24

Emolumentos: R\$ 1.679,24 | Fetj: R\$ 335,84 | Fundperj: R\$ 142,72 | Funperj: R\$ 142,72 | Funarpen: R\$ 100,74 | Pmcmv: R\$ 33,58
Funpgalerj: R\$ 16,78 | Funpgt: R\$ 16,78 | Fundacpguerj: R\$ 16,78 | Ias: R\$ 85,64 | Selo: R\$ 6,54 | Distribuição: R\$ 51,81 | Prenotação:
R\$ 59,69 | Total: R\$ 2.726,07

RESENDE, 13 de agosto de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/39P3R-ETESA-MVLXK-CJEHP>

Registro de Imóveis via www3.tj.rj.jus.br

todos os registros de imóveis
colocados em linha

rdigital



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves
TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIMORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43530 / CNM: 093492.2.0043530-10 / Recibo: 118250 / Data da Certidão: 17/08/2026.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº43.530, com 12 atos, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015 de 1973, NÃO CONSTANDO NENHUM ÔNUS REAIS, legais ou pessoais gravando-o, inclusive citação em ações reais, pessoais ou reipersecutórias e enfiteuses. Resende 17/08/2026.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Felj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,32 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,20.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFEA 03647 CDA

Consulte a validade do selo em:
www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBQLH-LW9JY-QGG4M-LYNCV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rjregis.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil são digitais

digital



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves
TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43530 / CNM: 093492.2.0043530-10 / Recibo: 118250 / Data da Certidão: 17/08/2026.

**SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ**

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO "2" - REGISTRO GERAL

CNM nº 093492.2.0043530-10

MATRÍCULA
43.530

FOLHA
01

Data: 21/03/2023 - **IMÓVEL**: Apartamento nº304 a ser construído, localizar-se-á no Bloco 15, do condomínio residencial que receberá a designação de "RESERVA VILA JARDIM" e, quando pronto, terá o endereço à Avenida Projetada, bairro Liberdade, localizado na zona urbana do 1º Distrito desta cidade. Terá área privativa real coberta padrão de 41,3200m², mais área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta de 3,4300m², mais área de uso comum real de 21,5973m², mais área real estacionamento de 12,5000m², perfazendo a área total real de 78,8473m². Ao apartamento ficará vinculada a vaga de garagem descoberta tipo comum nº263. Ao apartamento corresponderá uma fração ideal de 0,002452473 do respectivo terreno, designado por Lote 02 com 19.397,20m², com acesso pela Avenida Projetada, (oriunda do desmembramento da Área de Terras com 69.044,30m²), localizada no Bairro Liberdade, na zona urbana do 1º Distrito desta cidade, com as seguintes características e confrontações: medindo 136,45m de frente, em 2 segmentos de 130,97m, mais 5,48m, confrontando com área de 8.623,04m² destinada para implantação de Avenida Projetada; aos fundos 135,94m, em dois segmentos de 133,36m mais 2,58m, confrontando com Spice Indústria Química LTDA; 136,85m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 03; 148,71m do lado direito, confrontando com o Lote 01; referência cadastral nº24.5.10.01.13.000 (terreno). **PROPRIETÁRIA**: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Professor Mírio Werneck, nº621, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.343.492/0001-20. **TÍTULO AQUISITIVO**: Escritura do 2º Ofício de Notas do Município de Lima Duarte/MG, Livro nº79, fls.110, lavrada em 30/01/2019, registrada no ato R-8 da matrícula nº18.480, em 27/02/2019. *Renata Reis da Costa Araújo*
Mat.: 94/9875

AV - 1 - 43.530 - Data: 21/03/2023 - **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**: A presente matrícula foi aberta em face ao registro do Memorial de Incorporação registrado no ato R-2 da matrícula 41.870, nos termos do art.673 da CNCGJ/RJ. *Renata Reis da Costa Araújo*
Mat.: 94/9875

AV - 2 - 43.530 - Data: 21/03/2023 - Consta averbado no ato AV-3 da matrícula 41.870, em 25/02/2021, o seguinte: **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**: Nos termos do requerimento da incorporadora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Professor Mírio Werneck, nº621, andar 1, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF nº08.343.492/0001-20 e artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64, protocolado sob o nº102.880, em 24/04/2020, fica constituído em patrimônio de afetação, o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação registrada no ato R-2, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, que destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incommunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Comprometendo-se a incorporadora, diante do tal regime de afetação, a vinculação de receitas, mediante as prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, ficam afetadas à construção do condomínio, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes. *Renata Reis da Costa Araújo*
Mat.: 94/9875

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43530 / CNM: 093492.2.0043530-10 / Recibo: 118250 / Data da Certidão: 17/08/2026.

CNM Nº 093492.2.0043530-10

MATRÍCULA

43.530

FOLHA

01v

AV - 3 - 43.530 - Data: 21/03/2023 - Consta registrado no ato R-5 da matrícula 41.870, em 17/09/2021, o seguinte: TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular da Caixa Econômica Federal de 06/04/2021, Contrato nº 1.7877.0100000-2, protocolado sob o nº 106.677, em 30/06/2021. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$17.339.890,75, destinado a financiar a construção do empreendimento Reserva Vila Jardim, a ser liberado e reajustável na forma do título, sendo o valor dos imóveis para fins do artigo 1.484 do Código Civil, fixado em R\$33.368.900,00. DESCRIÇÃO DA OBRA OBJETO DO FINANCIAMENTO: Empreendimento denominado RESERVA VILA JARDIM - MÓDULO I, que se situará à Avenida Projetada, Bairro Liberdade, nesta cidade, será constituído por 180 UNIDADES AUTÔNOMAS DISTRIBUÍDAS NOS BLOCOS 01, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15 e 16, assim descritas e caracterizadas no ato R-2 da presente matrícula. PRAZOS: Prazo de carência do financiamento de 12 meses, com termo inicial contado na data correspondente à data do término da obra, assim comprovado pela Caixa, a partir da liberação da última parcela do financiamento, expirado o prazo de carência, o eventual saldo devedor remanescente da dívida deverá ser integralmente pago, com todos os encargos a ele inerentes, no prazo máximo de amortização de até 36 meses contados do dia correspondente ao término do prazo de carência. JUROS: sem acréscimos caso liquidação do saldo devedor se dê entre o 1º e 12º mês do prazo de amortização; 2% ao ano caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 13º e 24º mês do prazo de amortização; 3% ao ano, caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 25º e 36º mês do prazo de amortização. PENA CONVENCIONAL: 2% prevista na lei 9.289/96; DEVIDORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada na matrícula. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4.

Renata Reis da Costa Araújo
Matr.: 9419875

AV - 4 - 43.530 - Data: 21/03/2023 - DESLIGAMENTO DA FRAÇÃO IDEAL DE 0,002452473, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO 304 DO BLOCO 15, DA HIPOTECA MENCIONADA NO ATO AV-3: Nos termos do instrumento particular de 11/10/2022, protocolado sob o nº 111.636, em 29/12/2022, a Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o desligamento da fração ideal de 0,002452473, que corresponderá ao apartamento 304 do Bloco 15, da referida hipoteca. Certifico e dou fé (90/118). Emolumentos (valores em R\$): 121,57, FETJ: 24,31, FUNDPERJ: 6,07, FUNPERJ: 6,07, FUNARPEN: 4,86, PCVA: 2,43, ISS: 6,20, Distribuição: 0,00, Total: 171,51. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEJZ 12622 QWD. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

R - 5 - 43.530 - Data: 21/03/2023 - TÍTULO: COMPRA E VENDA DA FRAÇÃO IDEAL DE 0,002452473, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO 304 DO BLOCO 15 (EM CONSTRUÇÃO). FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 11/10/2022 e Declarações de 11/10/2022, protocolados sob o nº 111.636, em 29/12/2022. VALOR: R\$209.900,00 (referente ao imóvel em construção e a fração ideal do terreno). TRANSMISSÃO: ITBI pago através da guia nº 59/2023, em 22/02/2023, com avaliação de R\$212.900,00. TRANSMITENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada na matrícula. ADQUIRENTE: AYRTON WILLIAN DE MELLO ALCANTARA SOARES, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, divorciado, filho de Sheila Míria Moraes de Mello Alcantara Soares e Sílvio de Alcantara Soares, portador da CNH nº 06348587707, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22/09/2021, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.711.267-79, residente e domiciliado na Rua dos Irmãos, 144 Mirante da Serra, nesta cidade. Certifico e dou fé (90/118). Emolumentos, base de cálculo de R\$212.900,00 (valores em R\$):

Continua na folha 02



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Péres Alves
TABELÃO

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43530 / CNM: 093492.2.0043530-10 / Recibo: 118250 / Data da Certidão: 17/08/2026.

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO " 2 " - REGISTRO GERAL

CNM nº 093492.2.0043530-10

MATRÍCULA
43.530

FOLHA
02

1032,69, FETJ: 0,00, FUNDPERJ: 0,00, FUNPERJ: 0,00, FUNARPEN: 0,00, PCVA: 20,06, ISS: 52,63, Distribuição: 34,97, Total: 1140,35. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EELIZ 12623 AQH. Consulte a validade do selo em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

R - 6 - 43.530 - Data: 21/03/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DA FRAÇÃO IDEAL DE 0,002452473, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO 304 DO BLOCO 15 (EM CONSTRUÇÃO).
FORMA DO TÍTULO: Pelo título que deu origem ao ato R-5, o adquirente, AYRTON WILLIAN DE MELLO ALCANTARA SOARES, na qualidade de devedor fiduciante, contratou operação junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼ inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, destinada a aquisição do apartamento residencial, em construção, que compõe o empreendimento "Reserva Vila Jardim", no valor total de R\$209.900,00 para a qual o adquirente integralizou parte com recursos próprios, e o restante, no valor de R\$150.674,77 através de empréstimo, taxa de juros balcão de 8,9900% ao ano (efetiva), sendo a taxa de juros reduzida de 8,8500% ao ano (efetiva), que será pago em um total de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 21/03/2023. As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$212.900,00 para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9514/97. Proveniente CNJ 88/2019 - Cadastro de Pessoa nº(s): PJ119 de 21/07/2021, PF5651 de 22/02/2022, PF8398 de 11/10/2022, PJ012 de 17/09/2020 e PF1483 de 19/01/2021. Feitas consultas na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº 29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHASH: b072.831b.98f2.395e.e3a6.1232.71ac.de2a.e8b4.205e,dcen.3573.01d5.de1e.e301.79ca.e51.9.21b9.0b8f.e743, em 21/03/2023. Certifico e dou fé (90/118). Emolumentos, base de cálculo de R\$150.674,77 (valores em R\$): 932,46, FETJ: 0,00, FUNDPERJ: 0,00, FUNPERJ: 0,00, FUNARPEN: 0,000, PCVA: 18,64, ISS: 47,55, Distribuição: 0,00, Total: 998,65. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EELIZ 12624 DII. Consulte a validade do selo em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

AV - 7 - 43.530 - Data: 03/07/2024 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta registrada na ficha auxiliar nº 1171, nesta data, a convenção do CONDOMÍNIO RESERVA VILA JARDIM, protocolada sob o nº 116.283, em 17/06/2024. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EETC 91532 JICI. Consulte a validade do selo em <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBQLH-LW9JY-QGG4M-LYNCV>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Péres Alves
TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43530 / CNM: 093492.2.0043530-10 / Recibo: 118250 / Data da Certidão: 17/08/2026.

CNM Nº 093492.2.0043530-10

MATRÍCULA
43.530

FOLHA
02v

AV - 8 - 43.530 - Data: 09/12/2024 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - Foi averbado, em 09/12/2024, no ato AV-137 da matrícula 41.870, a construção do Prédio Residencial Multifamiliar, denominado PARQUE RESERVA VILA JARDIM, com frente para a Avenida Projetada, nº153 (entrada), composto de 20 Blocos de "01 ao 20" com 05 (cinco) pavimentos e 04 (quatro) apartamentos por andar, com total de 20 apartamentos para cada bloco, numerados por apartamentos 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304, 401 a 404 e 501 a 504; totalizando 400 apartamentos, com área total de 20.658,09m². Com a presente averbação de construção, fica extinto o patrimônio de afetação, averbado no ato AV-2, nos termos do artigo 1.357, inciso I do Código de Normas da CGJ/RJ. O apartamento, objeto da presente matrícula, possui a referência cadastral nº24.5.10.01.13.292. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118).

AV - 9 - 43.530 - Data: 27/05/2026 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(s): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº121.631, em 02/02/2026, o requerimento da Caixa Econômica Federal, de intimação do devedor fiduciante, Ayrton Willian de Mello Alcantara Soares, já qualificando, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-5 e R-6 e pagamento dos encargos vencidos, sendo que conforme resultado das diligências constante na Certidão de 14/04/2026, expedida pelo 1º Ofício da Comarca desta cidade, no dia 01/04/2026, às 10:07h, à Rua Projetada, Bl. 15, Ap. 304, Liberdade, Resende/RJ; e, sendo aí DEIXOU DE NOTIFICAR Ayrton Willian de Mello Alcantara Soares, em virtude do mesmo não ter sido encontrado no referido endereço. No mesmo dia 01/04/2026, às 10:48, à Rua dos Irmãos, 144, Mirante da Serra, Resende/RJ, e sendo aí DEIXOU DE NOTIFICAR Ayrton Willian de Mello Alcantara Soares, em virtude do mesmo não ter sido encontrado no referido endereço, sendo informado no endereço pelo Sr. Jeovany que o notificado se mudou. Conforme determina o art.26 § 4º da Lei 9514/97 e Provimento 44/2017, publicado do D.O de 06/09/2017, Ayrton Willian de Mello Alcantara Soares encontra-se em local incerto e não sabido. A presente averbação é feita nos termos do artigo 12 do Provimento CGJ nº2/2017, para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCGJ/RJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHash: bkd0wpwp7j, em 27/05/2026. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFCS 06727 JFG. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

Continua na folha 03.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBQLH-LW9JY-QG4M-LYNCV>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves
TABELA

RUA HENRIQUE SIMORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43530 / CNM: 093492.2.0043530-10 / Recibo: 118250 / Data da Certidão: 17/08/2026.

**SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ**

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO " 2 " - REGISTRO GERAL

CNM nº 093492.2.0043530-10

MATRÍCULA	FOLHA
43.530	03

AV - 10 - 43.530 - Data: 06/07/2026 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(s): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº122.430, em 15/05/2026, o requerimento da Caixa Econômica Federal, para averbação da intimação (via edital) do devedor fiduciante, Ayrton William de Mello Alcantara Soares, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-5 e R-6 da matrícula 43.530 e pagamento dos encargos vencidos, sendo os *Editais Eletrônicos publicados nas datas de 20/05/2026 Publicação nº1865/2026, 21/05/2026 Publicação nº1866/2026 e 22/05/2026 Publicação nº1867/2026*, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, www.registrodeimoveis.org.br, regulamentado pelo Provimento CGJ RJ nº58/2018. A presente averbação é feita para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). *Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCGJ/RJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial.* Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: tffylu51yx, em 06/07/2026. Certifico e dou fê (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EPDN 86423 EPC. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

AV - 11 - 43.530 - Data: 13/08/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO: Com base no art. 26, §7º da Lei 9.514/97, requerimento de 07/08/2026, protocolado sob o nº123.168, em 10/08/2026, instruído pelas averbações dos atos AV-9 e AV-10, procede-se a averbação nos termos do instrumento particular registrado nos atos R-5 e R-6 da matrícula 43.530, que, tendo em vista o *decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante* e mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão pago através da guia nº1253/2026, em 27/07/2026, fica consolidada a propriedade, do imóvel da presente matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada no ato R-6. Valor de avaliação para efeitos do artigo 24, VI da Lei 9514 de R\$212.900,00, valor avaliado na Guia de ITBI de R\$215.000,00. *O fiduciário não poderá dispor do bem antes de requerer a averbação da extinção da dívida, nos termos do § 4º, do art.26-A da Lei nº 9.514/97 e do art. 248 da LRP, tendo em vista o princípio da continuidade, nos termos dos artigos 195 e 237 da LRP.* Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: bjub0ti1xf, jn048nn61b, emitidas em 13/08/2026. Certifico e dou fê (Matrícula 94/10864). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EPEA 05384 UPG. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

AV - 12 - 43.530 - Data: 13/08/2026 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-6: Nos termos do requerimento de 07/08/2026, protocolado sob o nº123.168, em 10/08/2026, e averbação da consolidação da propriedade no ato AV-11, fica cancelada a alienação fiduciária do ato R-6. (Art.1.488 do Código de Normas da CGJ/RJ). Certifico e dou fê (Matrícula 94/10864). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EPEA 05385 KOA. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBQLH-LW9JY-QGG4M-LYNCV>